

*Promem*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

**LEI Nº. 3248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional de R\$ 210.259,00;

I - Especial no valor de R\$ 35.954,00 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.05.12.361.0027.1.041 – PAC II – QUADRAS – PROG. DE CONSTR. QUADRAS  
4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 35.953,00  
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00  
Recurso 1025 – Convênio União fundação Nacional de Desenv. da Educação

II - Suplementar no valor de R\$ 174.305,00 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.05.12.361.0026.2.106 – MANUT E AMPL. DO TRANSP. ESCOLAR MANT.  
(414) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 66.000,00  
Recurso 1024 – Transporte Escolar

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M  
08.01.04.122.0002.2.057 – MANUT DE COMBUST. FROTA DE VEÍC., MAQ IMPL  
(210) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 30.790,00  
Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE  
10.02.10.304.0041.2.131 – VIGILÂNCIA EM SAUDE  
(547) 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil – R\$ 1.500,00  
(548) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 7.000,00  
Recurso 4710 – Teto financeiro da vigilância em saúde  
10.02.10.301.0040.2.126 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
(3929) 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil – R\$ 14.998,00  
Recurso 4590 – Teto financeiro – Média e alta complexidade  
10.02.10.301.0040.2.126 – MANUT DO DUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
(515) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 14.017,00  
10.02.10.785.0042.2.135 – TRANSP. DE CARENTES P/ OUTROS MUNICIPIOS  
(569) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 40.000,00  
Recurso 0040 - ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - No Inciso I do artigo 1º o repasse da União no valor de R\$ 35.954,00, no recurso 1025 - Convênio União fundação Nacional de Desenv. da Educação - FNDE.

II - No inciso II do artigo 1º o de excesso de arrecadação no valor de R\$ 66.000,00 no recurso 1024 - Transporte Escolar de acordo com §3º do art. 43 da Lei 4.320/64.

III - No inciso II do artigo 1º a redução no valor de R\$ 108.305,00 (Seis mil reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M  
08.01.04.122.0002.2.056 - MANUT GERAL DA SECRETARIA  
(204) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - R\$ 4.000,00  
(205) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 4.000,00  
(209) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 2.590,00  
08.01.04.122.0002.2.057 - MANUT DE COMBUST. FROTA DE VEÍC., MAQ IMPL  
(215) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 1.200,00  
08.01.04.122.0002.2.058 - MANUT., CONSTRUÇÃO REFORMA INSTAL OFICINA  
(219) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 1.500,00  
08.01.06.451.0023.2.061 - MANUT DO TRANSITO E IMPL DE SEMAFOROS  
(232) 3.3.90.39 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00  
(233) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 500,00  
08.01.15.451.0015.2.063 - MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
(238) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 2.000,00  
08.01.15.451.0022.2.064 - RECUP DE CALÇ. PARCIP MUNIC EM CALÇ COMUN.  
(242) 3.3.90.39 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00  
08.01.15.452.0018.2.066 - MANUT E CONSERV. DOS CEMITÉRIOS  
(246) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 1.000,00  
Recurso 0001 - Livre

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE  
10.02.10.304.0041.2.131 - VIGILÂNCIA EM SAUDE  
(549) 3.3.90.33 - Passagens e desp. com locomoção - R\$ 1.500,00  
(550) 3.3.90.36 - Outros serv. terc - Pessoa Física - R\$ 3.000,00  
(552) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 4.000,00  
Recurso 4710 - Teto financeiro da vigilância em saúde  
10.02.10.302.0042.2.130 - MANUT DOS CONS. INTERMUNIC. DE SAUDE  
(542) 3.3.90.39 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 14.998,00  
Recurso 4590 - Teto financeiro - Média e alta complexidade  
10.02.10.301.0040.2.125 - MANUT DE VEÍCULOS  
(495) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 40.000,00  
10.02.10.301.0042.2.127 - SAUDE MENTAL  
(3491) 3.3.90.36 - Outros serv. terc - Pessoa Física - R\$ 9.790,00  
(4552) 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas - R\$ 4.227,00  
Recurso 0040 - ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2013.**

  
**Otomar Vivian  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se**

**PUBLICADO**  
**No Mural da Prefeitura**  
**12 / 11 / 2013**  
